PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1744 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 11

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.824, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º No período de 17/11/2023 a 24/12/2023, por ocasião da tradicional e já conhecida "Decoração Natalina" da empresa Química Amparo Ltda. e considerando o grande público de visitantes no local, a fim de preservar a segurança de todos, ficam os ambulantes proibidos de permanecer na Rodovia João Beira em toda a sua extensão.

Art. 2º Aos ambulantes que forem flagrados transgredindo o presente Decreto aplicar-se-ão as seguintes medidas disciplinares, progressivamente:

I - advertência verbal e ordem de retirada do local no prazo máximo de 20 (vinte) minutos;

II - multa no importe de R$ 300,00 (trezentos reais) por dia de infração, no caso de descumprimento das medidas referidas no inciso anterior.

Art. 3º São autoridades para aplicação e fiscalização do presente Decreto os Agentes Fiscais do Município e os Guardas Civis Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 1º de novembro de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Adjunto de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13220/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 005/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem nas ruas Rua Natal Pitarelo, Av. Nossa Sra. do Amparo e Parte da Rua André Brambila Vacari, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/12/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **13/11/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 11339/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 157/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos veterinários pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 30/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **13/11/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 12220/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 155/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de agendas para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para agendamento de consultas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **13/11/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7639/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 156/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou de natureza similar com a de cuidados em ambiente domiciliar para manter, gerir e executar ações e serviços de cuidados de vida diária na modalidade domiciliar pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 29/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **13/11/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 12032/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 014/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de Reforma e Otimização da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Três Pontes (ETA III), incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 30/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **13/11/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 12173/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preço nº 013/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Av. Dr. Carlos Burgos, da Rua Milão até a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, inclusive rotatória, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/11/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **13/11/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7519/2023 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 136/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de materiais de enfermagem (sem amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira verificou que os itens 02 e 18 foram **DESERTOS**, considerando que nenhuma empresa apresentou proposta e iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. Após a finalização da etapa de lances, a Pregoeira realizou negociação de preços para os itens 53 e 57, porém, considerando que as empresas não atenderam ao valor estimado, os itens foram **FRACASSADOS**. As empresas ALFALAGOS LTDA., C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA., CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., CIRURGICA KLG LTDA., CIRURGICA UNIÃO LTDA., CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA., NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., ROSICLER CIRURGICA LTDA., ROSILENE VIEIRA LOPES, SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., V P - MEDICAMENTOS – LTDA. e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, passou-se a análise da documentação de habilitação previamente inserida no sistema. A empresa V P - MEDICAMENTOS – LTDA. foi considerada **INABILITADA** pelo motivo de o atestado de capacidade técnica apresentado constar informação que "Todas as notas que comprovam esse fornecimento estão anexadas a esse documento.". Porém, as notas não vieram anexadas, o que invalida o atestado. Portanto, a empresa foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica válido, conforme o item 4.12, alínea "a" do Edital. A empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar os registros dos produtos na ANVISA ou sua isenção, desatendendo ao item 4.12, alínea “d” do Edital. A empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi considerada **INABILITADA** nos itens 24 e 47, pelo motivo de não haver apresentado os registros dos produtos na ANVISA ou sua isenção, desatendendo ao item 4.12, alínea “d” do Edital. A empresa LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a prova de regularidade para com a fazenda estadual referente a dívida ativa, desatendendo ao item 4.10, alínea "c" do Edital, não apresentou o registro dos produtos, conforme item 4.12, alínea "d" do edital e não apresentou a declaração solicitada no item 4.13.3 do Edital. A empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar o alvará expedido pela Vigilância Sanitária, referente ao item 4.12, alínea "b" do edital, a licença de funcionamento expedida pela ANVISA, referente ao item 4.12, alínea "c" do Edital, os registros dos produtos, conforme solicitado no item 4.12, alínea "d" do edital e as declarações solicitadas no item 4.13.3 do edital. A empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar o registro do produto na ANVISA ou sua isenção, desatendendo ao item 4.12, alínea "d" do edital. A empresa ALFALAGOS LTDA foi considerada **INABILITADA** por não apresentar atestado de capacidade técnica referente a filial participante do certame, desatendendo ao item 4.14.2 do edital. Considerando a inabilitação das empresas, a

Pregoeira passou a análise da documentação das empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. e PONTUAL COMERCIAL LTDA. As empresas CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A foram consideradas **INABILITADAS** por não apresentar atestado de capacidade técnica referente a filial participante do certame, desatendendo ao item 4.14.2 do edital. A empresa NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA foi considerada **INABILITADA** por apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Federal referente a pessoa física, desatendendo ao item 4.10, alínea "e" do Edital, não apresentou o atestado de capacidade técnica solicitado no item 4.12, alínea "a" do Edital e não apresentou os registros dos produtos na ANVISA ou sua isenção, desatendendo ao item 4.12, alínea "d" do Edital. A empresa PONTUAL COMERCIAL LTDA. foi considerada **INABILITADA** por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, desatendendo ao item 4.10, alínea "b" do Edital e não apresentar os registros dos produtos na ANVISA ou sua isenção, desatendendo ao item 4.12, alínea "d" do Edital. As empresas ALFALAGOS LTDA., CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A manifestaram intenção de recurso contra a sua inabilitação no Pregão, porém, somente as licitantes ALFALAGOS LTDA. e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. apresentaram as razões de recurso, os quais tiveram seu provimento negado. Portanto, a Pregoeira e seu grupo de apoio opinam pela adjudicação e homologação dos itens da licitação para as empresas conforme segue: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21 é vencedora dos seguintes itens: - Item 01 (ABAIXADOR DE LINGUA), com valor unitário de R$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos), totalizando R$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais). - Item 13 (CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - LITRO), com valor unitário de R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos), totalizando R$ 5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais). - Item 14 (CLOREXIDINA DEGERMANTE A 0,2% - LITRO), com valor unitário de R$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais). - Item 20 (DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE LATEX NATURAL Nº 05), com valor unitário de R$ 1,09 (um real e nove centavos), totalizando R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais). - Item 21 (DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE LATEX NATURAL Nº 06), com valor unitário de R$ 1,09 (um real e nove centavos), totalizando R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais). - Item 23 (ESCOVA CERVICAL P/COLPOCITOPATOLOGIA), com valor unitário de R$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais). - Item 30 (ESTETOSCÓPIO ADULTO), com valor unitário de R$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$ 3.212,50 (três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). - Item 42 (FIXADOR DE ESFREGAÇO EM LÂMINA), com valor unitário de R$ 7,03 (sete reais e três centavos), totalizando R$ 2.812,00 (dois mil, oitocentos e doze reais). - Item 46 (HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - BRANCO), com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos de real), totalizando R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). - Item 47 (HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO), com valor unitário de R$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais). - Item 48 (KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO ADULTO), com valor unitário de R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), totalizando R$ 1.385,50 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). - Item 49 (KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO INFANTIL), com valor unitário de R$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 1.501,10 (um mil, quinhentos e um reais e dez centavos). - Item 62 (PROTETOR FACIAL P/ AREA MÉDICA /ODONTOLOGICA), com valor unitário de R$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais). - Item 84 (TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO), com valor unitário de R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). Valor total do fornecedor: R$ 110.997,10 (cento e dez mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**., inscrita no CNPJ nº 24.826.631/0001-22, é vencedora dos seguintes itens: - Item 03 (AGUA OXIGENADA – 10 VOLUMES - LITRO), com valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). - Item 10 (BOLSA COLETORA DE URINA P/ SISTEMA FECHADO), com valor unitário de R$ 3,00 (três reais), totalizando R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). - Item 11 (CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ADULTO), com valor unitário de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos de real), totalizando R$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais). - Item 22 (EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO), com valor unitário de R$ 0,79 (setenta e nove centavos de real), totalizando R$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais). - Item 36 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 2.0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). - Item 37 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3.0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). - Item 38 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). - Item 39 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 5.0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). - Item 41 (FITA CREPE 50 MM X 50 M), com valor unitário de R$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). - Item 43 (FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML), com valor unitário de R$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), totalizando R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais). - Item 50 (LAMINA DE BISTURI 11), com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). - Item 51 (LAMINA

DE BISTURI 23), com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). - Item 52 (LAMINA DE BISTURI 15), com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). - Item 63 (SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO), com valor unitário de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), totalizando R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). - Item 67 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06), com valor unitário de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real), totalizando R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). - Item 71 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14), com valor unitário de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real), totalizando R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). - Item 76 (SONDA URETRAL 14), com valor unitário de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real), totalizando R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). - Item 77 (SORO FISIOLOGICO – FRASCO DE 100ML), com valor unitário de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), totalizando R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). - Item 79 (SORO FISIOLOGICO – FRASCO DE 500ML), com valor unitário de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), totalizando R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). - Item 80 (SORO GLICO FISIOLOGICO – FRASCO DE 250 ML), com valor unitário de R$ 4,03 (quatro reais e três centavos), totalizando R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). - Item 81 (SORO GLICOSADO A 5% 250ML), com valor unitário de R$ 4,03 (quatro reais e três centavos), totalizando R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). - Item 85 (VASELINA LIQUIDA - LITRO), com valor unitário de R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos), totalizando R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). - Item 86 (VASELINA SÓLIDA – POTE C/500 GRAMAS), com valor unitário de R$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais). Valor total do fornecedor: R$ 193.798,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e oito reais). **ROSILENE VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ nº 10.279.430/0001-48, é vencedora dos seguintes itens: - Item 04 (AGULHA P/ ACUPUNTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO 0,20 X 15 MM), com valor unitário de R$ 0,148 (cento e quarenta e oito milésimos de real), totalizando R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). - Item 05 (AGULHA P/ ACUPUNTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO 0,25 X 40 MM), com valor unitário de R$ 0,149 (cento e quarenta e nove milésimos de real), totalizando R$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Valor total do fornecedor: R$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, é vencedora dos seguintes itens: - Item 06 (ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML), com valor unitário de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). - Item 15 (COLETOR DESCARTÁVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 13 LITROS), com valor unitário de R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). - Item 16 (COLETOR DESCARTÁVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 7 LITROS), com valor unitário de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). - Item 29 (ESPÁTULAS DE AYRES – PCT COM 100UN), com valor unitário de R$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos), totalizando R$ 2.466,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). - Item 72 (SONDA URETRAL 06), com valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 26.446,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, é vencedora dos seguintes itens: - Item 07 (APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL), com valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos de real), totalizando R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). - Item 09 (BOBINA PARA ECG, TERMOSSENSIVEL 216 MM X 30 M), com valor unitário de R$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), totalizando R$ 7.960,50 (sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). - Item 40 (FITA CREPE 19 MM X 50M), com valor unitário de R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), totalizando R$ 14.445,00 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor total do fornecedor: R$ 23.665,50 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04, é vencedora dos seguintes itens: - Item 08 (AVENTAL DESCARTAVEL GINECOLOGICO FRONTAL PACOTE C/ 10 UN), com valor unitário de R$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos), totalizando R$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). - Item 12 (CATETER NASAL TIPO OCULOS - INFANTIL), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais). - Item 19 (CORDÃO P/ TRAQUEOSTOMIA), com valor unitário de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando R$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). - Item 44 (GEL P/ ULTRASSOM (FRASCO COM 100ML)), com valor unitário de R$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), totalizando R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). - Item 45 (GEL P/ ULTRASSOM - GALÃO), com valor unitário de R$ 22,71 (vinte e dois reais e setenta e um centavos), totalizando R$ 1.135,50 (um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). - Item 58 (LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - (PACOTE C/ 100 UNIDADES)), com valor unitário de R$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). - Item 61 (PINÇA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL), com valor unitário de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). Valor total do fornecedor: R$ 27.126,30 (vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos). **ROSICLER CIRURGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 57.365.116/0001-41, é vencedora dos seguintes itens: - Item 17 (CONJUNTO DE PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR ADULTO), com valor unitário de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - Item 26 (ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE PARA ADULTO), com valor unitário de R$ 61,30 (sessenta e um reais e trinta centavos), totalizando R$ 33.715,00 (trinta e três mil,

setecentos e quinze reais). Valor total do fornecedor: R$ 233.715,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quinze reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, é vencedora dos seguintes itens:- Item 24 (ESCOVA CLOREXIDINA 2%), com valor unitário de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), totalizando R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). - Item 54 (LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML), com valor unitário de R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais). - Item 56 (LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML), com valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), totalizando R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). Valor total do fornecedor: R$ 14.126,00 (catorze mil, cento e vinte e seis reais). - **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.248.295/0001-88, é vencedora dos seguintes itens: - Item 25 (ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL), com valor unitário de R$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais). - Item 27 (ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE PARA OBESOS), com valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). - Item 31 (FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), totalizando R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais). - Item 32 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), totalizando R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais). - Item 33 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), totalizando R$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais). - Item 34 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), totalizando R$ 22.935,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais). - Item 35 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). - Item 59 (OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)), com valor unitário de R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), totalizando R$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais). - Item 60 (OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO), com valor unitário de R$ 71,00 (setenta e um reais), totalizando R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). - Item 68 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08), com valor unitário de R$ 0,538 (quinhentos e trinta e oito milésimos de real), totalizando R$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais). - Item 69 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10), com valor unitário de R$ 0,548 (quinhentos e quarenta e oito milésimos de real), totalizando R$ 1.918,00 (um mil, novecentos e dezoito reais). - Item 70 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12), com valor unitário de R$ 0,555 (quinhentos e cinquenta e cinco milésimos de real), totalizando R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais). - Item 74 (SONDA URETRAL 10), com valor unitário de R$ 0,536 (quinhentos e trinta e seis milésimos de real), totalizando R$ 14.472,00 (catorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais). - Item 75 (SONDA URETRAL 12), com valor unitário de R$ 0,542 (quinhentos e quarenta e dois milésimos de real), totalizando R$ 14.634,00 (catorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Valor total do fornecedor: R$ 180.539,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais). **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, é vencedora dos seguintes itens: - Item 28 (ESPAÇADOR P/ TERAPIA DE ASMA TAMANHO P), com valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - Item 64 (SONDA DE FOLLEY 16 – 2 VIAS), com valor unitário de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), totalizando R$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais). - Item 65 (SONDA DE FOLLEY 18 – 2 VIAS), com valor unitário de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), totalizando R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). - Item 66 (SONDA DE FOLLEY 20 – 2 VIAS), com valor unitário de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), totalizando R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). - Item 73 (SONDA URETRAL 08), com valor unitário de R$ 0,531 (quinhentos e trinta e um milésimos de real), totalizando R$ 6.372,00 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais). Valor total do fornecedor: R$ 33.790,00 (trinta e três mil e setecentos e noventa reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, é vencedora do item 55 (LIDOCAINA 2% GELEIA), com valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **CIRURGICA KLG LTDA**., inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, é vencedora do item 78 (SORO FISIOLOGICO – FRASCO DE 250 ML), com valor unitário de R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), totalizando R$ 109.480,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 42.639.607/0001-66, é vencedora dos seguintes itens: - Item 82 (TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DE MESA/PAREDE), com valor unitário de R$ 97,02 (noventa e sete reais e dois centavos), totalizando R$ 14.553,00 (catorze mil e quinhentos e cinquenta e três reais). - Item 83 (TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA), com valor unitário de R$ 77,00 (setenta e sete reais), totalizando R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 29.953,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais). Valor total do processo: R$ 1.028.661,70 (um milhão e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos), gerando uma economia de R$ 1.058.707,76 (um milhão e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7519/2023 **MODALIDADE:**

Pregão Eletrônico nº 136/2023 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de materiais de enfermagem (sem amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexosmonitores e notebooks para diversas secretarias do Município de Amparo, SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, itens: - Item 01 (ABAIXADOR DE LINGUA), com valor unitário de R$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos), totalizando R$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais). - Item 13 (CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2% - LITRO), com valor unitário de R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos), totalizando R$ 5.316,00 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais). - Item 14 (CLOREXIDINA DEGERMANTE A 0,2% - LITRO), com valor unitário de R$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais). - Item 20 (DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE LATEX NATURAL Nº 05), com valor unitário de R$ 1,09 (um real e nove centavos), totalizando R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais). - Item 21 (DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE LATEX NATURAL Nº 06), com valor unitário de R$ 1,09 (um real e nove centavos), totalizando R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais). - Item 23 (ESCOVA CERVICAL P/COLPOCITOPATOLOGIA), com valor unitário de R$ 24,65 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais). - Item 30 (ESTETOSCÓPIO ADULTO), com valor unitário de R$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$ 3.212,50 (três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). - Item 42 (FIXADOR DE ESFREGAÇO EM LÂMINA), com valor unitário de R$ 7,03 (sete reais e três centavos), totalizando R$ 2.812,00 (dois mil, oitocentos e doze reais). - Item 46 (HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - BRANCO), com valor unitário de R$ 0,03 (três centavos de real), totalizando R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). - Item 47 (HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO), com valor unitário de R$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais). - Item 48 (KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO ADULTO), com valor unitário de R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), totalizando R$ 1.385,50 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). - Item 49 (KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO INFANTIL), com valor unitário de R$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 1.501,10 (um mil, quinhentos e um reais e dez centavos). - Item 62 (PROTETOR FACIAL P/ AREA MÉDICA /ODONTOLOGICA), com valor unitário de R$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando R$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais). - Item 84 (TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO), com valor unitário de R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais). **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**., inscrita no CNPJ nº 24.826.631/0001-22, itens: - Item 03 (AGUA OXIGENADA – 10 VOLUMES - LITRO), com valor unitário de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). - Item 10 (BOLSA COLETORA DE URINA P/ SISTEMA FECHADO), com valor unitário de R$ 3,00 (três reais), totalizando R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). - Item 11 (CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ADULTO), com valor unitário de R$ 0,82 (oitenta e dois centavos de real), totalizando R$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais). - Item 22 (EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO), com valor unitário de R$ 0,79 (setenta e nove centavos de real), totalizando R$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais). - Item 36 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 2.0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). - Item 37 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 3.0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). - Item 38 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 4-0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). - Item 39 (FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO 5.0 – AGULHA 2CM), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). - Item 41 (FITA CREPE 50 MM X 50 M), com valor unitário de R$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). - Item 43 (FRASCO DE DIETA ENTERAL 300ML), com valor unitário de R$ 0,76 (setenta e seis centavos de real), totalizando R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais). - Item 50 (LAMINA DE BISTURI 11), com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). - Item 51 (LAMINA DE BISTURI 23), com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). - Item 52 (LAMINA DE BISTURI 15), com valor unitário de R$ 0,20 (vinte centavos de real), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). - Item 63 (SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO), com valor unitário de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), totalizando R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). - Item 67 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06), com valor unitário de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real), totalizando R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). - Item 71 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14), com valor unitário de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real), totalizando R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). - Item 76 (SONDA URETRAL 14), com valor unitário de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real), totalizando R$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). - Item 77 (SORO FISIOLOGICO – FRASCO DE 100ML), com valor unitário de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), totalizando R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). - Item 79 (SORO FISIOLOGICO – FRASCO DE 500ML), com valor unitário de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), totalizando R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). - Item 80 (SORO GLICO FISIOLOGICO

– FRASCO DE 250 ML), com valor unitário de R$ 4,03 (quatro reais e três centavos), totalizando R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). - Item 81 (SORO GLICOSADO A 5% 250ML), com valor unitário de R$ 4,03 (quatro reais e três centavos), totalizando R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais). - Item 85 (VASELINA LIQUIDA - LITRO), com valor unitário de R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos), totalizando R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais). - Item 86 (VASELINA SÓLIDA – POTE C/500 GRAMAS), com valor unitário de R$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais). **ROSILENE VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ nº 10.279.430/0001-48, itens: - Item 04 (AGULHA P/ ACUPUNTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO 0,20 X 15 MM), com valor unitário de R$ 0,148 (cento e quarenta e oito milésimos de real), totalizando R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). - Item 05 (AGULHA P/ ACUPUNTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX TAMANHO 0,25 X 40 MM), com valor unitário de R$ 0,149 (cento e quarenta e nove milésimos de real), totalizando R$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, itens: - Item 06 (ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML), com valor unitário de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). - Item 15 (COLETOR DESCARTÁVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 13 LITROS), com valor unitário de R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). - Item 16 (COLETOR DESCARTÁVEL P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE C/ CAPACIDADE P/ 7 LITROS), com valor unitário de R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). - Item 29 (ESPÁTULAS DE AYRES – PCT COM 100UN), com valor unitário de R$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos), totalizando R$ 2.466,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). - Item 72 (SONDA URETRAL 06), com valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), totalizando R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, itens: - Item 07 (APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL), com valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos de real), totalizando R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). - Item 09 (BOBINA PARA ECG, TERMOSSENSIVEL 216 MM X 30 M), com valor unitário de R$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), totalizando R$ 7.960,50 (sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). - Item 40 (FITA CREPE 19 MM X 50M), com valor unitário de R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos), totalizando R$ 14.445,00 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04, itens: - Item 08 (AVENTAL DESCARTAVEL GINECOLOGICO FRONTAL PACOTE C/ 10 UN), com valor unitário de R$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos), totalizando R$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). - Item 12 (CATETER NASAL TIPO OCULOS - INFANTIL), com valor unitário de R$ 1,15 (um real e quinze centavos), totalizando R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais). - Item 19 (CORDÃO P/ TRAQUEOSTOMIA), com valor unitário de R$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando R$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). - Item 44 (GEL P/ ULTRASSOM (FRASCO COM 100ML)), com valor unitário de R$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), totalizando R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais). - Item 45 (GEL P/ ULTRASSOM - GALÃO), com valor unitário de R$ 22,71 (vinte e dois reais e setenta e um centavos), totalizando R$ 1.135,50 (um mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). - Item 58 (LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO - (PACOTE C/ 100 UNIDADES)), com valor unitário de R$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). - Item 61 (PINÇA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL), com valor unitário de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais). **ROSICLER CIRURGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 57.365.116/0001-41, itens: - Item 17 (CONJUNTO DE PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR ADULTO), com valor unitário de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - Item 26 (ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE PARA ADULTO), com valor unitário de R$ 61,30 (sessenta e um reais e trinta centavos), totalizando R$ 33.715,00 (trinta e três mil, setecentos e quinze reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, itens: - Item 24 (ESCOVA CLOREXIDINA 2%), com valor unitário de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), totalizando R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). - Item 54 (LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML), com valor unitário de R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais). - Item 56 (LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML), com valor unitário de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), totalizando R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.248.295/0001-88, itens: - Item 25 (ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL), com valor unitário de R$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais). - Item 27 (ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE PARA OBESOS), com valor unitário de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), totalizando R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). - Item 31 (FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), totalizando R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais). - Item 32 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), totalizando R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais). - Item 33 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), totalizando R$ 22.330,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais). - Item 34 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor unitário de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), totalizando R$ 22.935,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais). - Item 35 (FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 AGULHA 2 CM – 1/2 CÍRCULO), com valor

unitário de R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). - Item 59 (OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)), com valor unitário de R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), totalizando R$ 1.617,00 (um mil, seiscentos e dezessete reais). - Item 60 (OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO), com valor unitário de R$ 71,00 (setenta e um reais), totalizando R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). - Item 68 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08), com valor unitário de R$ 0,538 (quinhentos e trinta e oito milésimos de real), totalizando R$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais). - Item 69 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10), com valor unitário de R$ 0,548 (quinhentos e quarenta e oito milésimos de real), totalizando R$ 1.918,00 (um mil, novecentos e dezoito reais). - Item 70 (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12), com valor unitário de R$ 0,555 (quinhentos e cinquenta e cinco milésimos de real), totalizando R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais). - Item 74 (SONDA URETRAL 10), com valor unitário de R$ 0,536 (quinhentos e trinta e seis milésimos de real), totalizando R$ 14.472,00 (catorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais). - Item 75 (SONDA URETRAL 12), com valor unitário de R$ 0,542 (quinhentos e quarenta e dois milésimos de real), totalizando R$ 14.634,00 (catorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais). **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, itens: - Item 28 (ESPAÇADOR P/ TERAPIA DE ASMA TAMANHO P), com valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - Item 64 (SONDA DE FOLLEY 16 – 2 VIAS), com valor unitário de R$ 2,09 (dois reais e nove centavos), totalizando R$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais). - Item 65 (SONDA DE FOLLEY 18 – 2 VIAS), com valor unitário de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), totalizando R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais). - Item 66 (SONDA DE FOLLEY 20 – 2 VIAS), com valor unitário de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), totalizando R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). - Item 73 (SONDA URETRAL 08), com valor unitário de R$ 0,531 (quinhentos e trinta e um milésimos de real), totalizando R$ 6.372,00 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, item 55 (LIDOCAINA 2% GELEIA), com valor unitário de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **CIRURGICA KLG LTDA**., inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, item 78 (SORO FISIOLOGICO – FRASCO DE 250 ML), com valor unitário de R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), totalizando R$ 109.480,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 42.639.607/0001-66, itens: - Item 82 (TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DE MESA/PAREDE), com valor unitário de R$ 97,02 (noventa e sete reais e dois centavos), totalizando R$ 14.553,00 (catorze mil e quinhentos e cinquenta e três reais). - Item 83 (TERMOMETRO C/ CABO EXTENSOR DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA), com valor unitário de R$ 77,00 (setenta e sete reais), totalizando R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 10 de novembro de 2023.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 9292/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de novembro de 2023.
MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de novembro de 2023.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Amparo/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio da Comissão de Seleção, torna público o resultado preliminar das propostas apresentadas pelas OSCs em busca de firma parcerias de Termo de Fomento

PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS - EDITAL 0001/2023

Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	VALOR PROJETO	VALOR APROVADO *	META (usuários)	NOTA AVALIAÇÃO
1	Ação Social de Amparo - ASA	Sob as Asas – Proteger e Prevenir	R$ 146.227,35		220	88,8
2	Ação Social de Amparo - ASA	Socioesportivo Caju	R$ 278.121,12		250	82,1
3	Associação das Damas de Caridade	Som e Movimento na Comunidade	R$ 25.000,00		30	87,4
4	Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena	Eu e Minha Família	R$ 41.777,13		40	81,9
5	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Lições que Transformam e Encantam	R$ 71.240,00		21	75,7
6	Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Escolinha de Futebol e Futsal Bembolado	R$ 199.350,00		140	77,3
7	Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Fazendo a Diferença	R$ 173.400,00		60	82,1
8	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM	Cognição e Nutrição	R$ 101.050,63		30	60,2
9	Associação Guarda Mirim de Amparo	Formação do Jovem Aprendiz	R$ 133.920,00		100	93,3
10	Associação Mulher Unimed - AMU	Habilitação/Reabilitação da Criança/Adolescente com deficiência	R$ 45.792,24		10	66,3
11	Creche Santa Rita de Cássia	Deixa ser criança: Vivências e Experiências	R$ 62.193,80		72	76,2
12	Creche São Cristóvão	Mergulhando na Imaginação	R$ 50.230,00		160	75
13	Educandário Nossa Senhora do Amparo	Bio é Diversidade	R$ 213.854,28		160	90,1
14	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Futuro em Ação	R$ 234.423,00		130	89,8
15	Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI	Cidadão do Amanhã	R$ 1.844.635,88		400	90,8
		TOTAL	**R$ 3.621.215,43**	**R$ 0,00**	**1823**	81,13
		*** De acordo com os recursos financeiros a serem captados**				

PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS - EDITAL 0002/2023

Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal do Idoso

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	VALOR PROJETO	VALOR APROVADO *	META (usuários)	NOTA AVALIAÇÃO
1	Associação Mulher Unimed Amparo - AMU	Atividades Musicais e Oficina de Artes	R$ 16.080,00		11	69,3
2	Lar dos Velhos de Amparo	Desafio em Ação	R$ 315.024,00		30	83,5
3	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Viver a Vida	R$ 262.668,25		25	85,8
		TOTAL	**R$ 593.772,25**	**R$ 0,00**	**66**	79,53
		*** De acordo com os recursos financeiros a serem captados**				

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

AIIM – Nº 016 /2023 - SMDU
1ª Via Prefeitura – 2ª Via Infrator

Nome/Razão Social: **JÚLIO CÉSAR CHIARELLI**

CPF/CNPJ nº: --- RG/IM nº: ---

Endereço: --- Bairro: --- Cidade: AMPARO/SP

INFRAÇÃO:

Às 08:43 hs do dia 25/09/2023 foi constatado que a pessoa física (ou jurídica) acima citada praticou a seguinte infração à legislação em vigor: **Desrespeito ao Termo de Embargo nº 004/2021 referente ao imóvel rural denominado Sítio Santo Expedito (gleba b) localizado na Estrada Municipal AMP 132, infringindo os artigos 2º e 35 da Lei Municipal 3.300/07.**

Demais informações pertinentes: Processo Administrativo 9828/2016 (Reincidência).

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autuo o(a) infrator(a) supra mencionado aplicando-lhe a multa de

R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

de acordo com o previsto no(a) artigo 152, 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 6549/2022, artigo 1º, item 6, grau mínimo.

Sob pena de ser a mesma inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Nós, Fábio Maurício Pozzebon e Alex de Toledo Jorge, Analistas do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos

lavramos este auto, damos fé e assinamos_____ _____. Amparo _25_ /_09_/_2023_.

Recebi a cópia deste em _____ /_____ / 20_____.

_____
Assinatura do Infrator(a) ou responsável

Testemunhas:
1_____
2 _____

OBSERVAÇÕES:

1 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem isento de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.
2 - Tem o infrator o prazo de 15 (QUINZE) dias, para apresentar defesa à autoridade que confirmou a penalidade.
3 - Aos que recolherem a multa, sem apresentação de defesa dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) do seu valor.
4 - Julgada improcedente a defesa, ou não sendo ela apresentada no prazo previsto, serão confirmados o auto de infração e a multa imposta, e intimado o infrator a recolhê-la dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta, e da consequente inscrição em dívida ativa.
5 – O não recolhimento dos valores aos cofres públicos até o vencimento da autuação, acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.
6 - A recusa por parte do infrator em assinar, não invalida o presente auto, como também sua assinatura não implica em confissão, nem a recusa agravará sua pena.